



### **Informativo Bolsistas TAXAS - CAPES / PROSUP/ PROEX**

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 181 de 18 de Dezembro de 2012 da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, Art. 8º, inciso "II – Auxílio para pagamento de Taxas – custeio das taxas escolares", § 2º - "**As taxas serão pagas mensalmente pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários que deverão repassar o valor às respectivas instituições, em substituição ao pagamento das mensalidades e demais taxas do curso**", vimos prestar alguns esclarecimentos e orientações para o pagamento das Taxas à Universidade.

- *A Nota Técnica nº. 09-67/2014 CAPES/CEX/PROEX de 6 de novembro de 2014, traz os procedimentos relativos aos repasses das Taxas pelos estudantes do PROEX. Assim, como na ausência do regulamento específico do PROEX, será aplicado o regulamento do PROSUP, Portaria Normativa nº 181, para os casos não previstos na Nota Técnica.*

**Observação:** A CAPES deposita o valor das taxas escolares, correspondente à competência do mês que findou, no quinto dia útil do mês seguinte.

#### **1 Forma de pagamento das Taxas para a Universidade:**

- 1.1 A Universidade envia mensalmente o Documento Bancário (DOC), no valor de R\$ 800,00 com vencimento sempre no dia 10 (dez) de cada mês, para pagamento na rede bancária, referente à competência das Taxas do mês anterior ao vencimento do DOC;
- 1.2 O bolsista que não receber o Documento Bancário pode efetuar o pagamento da seguinte forma:
  - Pagar diretamente no banco cobrador (BRADESCO), mediante apresentação do CPF do estudante;
  - Pagar diretamente na Universidade (Setor Financeiro Acadêmico – Prédio 15, Central de Atendimento ao Aluno);
  - Débito automático em conta corrente. A Universidade trabalha com os seguintes bancos: Banco do Brasil, Banrisul e Bradesco. Solicite a inclusão no débito automático em conta corrente diretamente na sua Agência.
  - Efetuar o pagamento através do DDA (Débito Direto Autorizado). Solicite informações diretamente com o seu banco.
- 1.3 No primeiro mês de bolsa taxas o estudante beneficiário não receberá DOC bancário e deverá efetuar o pagamento diretamente na Universidade ou ainda através de depósito ou transferência identificados no Banco do Brasil, agência 3168-2, conta corrente 705090-9, como identificador informar o CPF do estudante. A partir de segundo mês de bolsa o estudante receberá o DOC bancário, conforme previsto no item 1.1;
- 1.4 Pagamento efetuado após o vencimento incidirá multa e correção monetária.

# PUCRS



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
SETOR FINANCEIRO ACADÊMICO

2. A observância do regulamento do PROSUP, Portaria 181 da CAPES, quanto aos seguintes capítulos e respectivos artigos, abaixo descritos, tem relevância no sentido de evitar o cancelamento da bolsa e a penalidade prevista:

Capítulo das "*Atribuições do Discente Beneficiário*", Art. 6º, Inciso **IV** - "**quando for beneficiário de taxa, prevista no Art. 8º, inciso II, repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação**".

Capítulo "*Cancelamento das Bolsas e Taxas*", **Art. 16, "§ 1º . O benefício poderá ser cancelado a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o beneficiário obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais."**

3. Todo bolsista que perder a bolsa passará automaticamente à condição de pagante integral das mensalidades, conforme tabela de valores da Universidade, disponível em <http://www.pucrs.br/portal/?p=alunos/informacoes-financeiras/mensalidades-pos-graduacao>. Para efetuar o pagamento integral da mensalidade deverá procurar o Setor Financeiro Acadêmico.
4. Dúvidas sobre o procedimento de pagamento das Taxas poderão ser esclarecidas no Setor Financeiro Acadêmico, prédio 15 – Central de Atendimento ao Aluno. Informações sobre o processo seletivo e disponibilidade de bolsas poderão ser obtidas na secretaria do curso.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2017.

Setor Financeiro Acadêmico  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
PUCRS

**PUCRS**